



NÚMERO	ANO
2863	17

TERMO DE ADITAMENTO A INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS** com sede à Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - S.P., inscrita no CNPJ sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente, **PERMITENTE** e de outro lado **Associação Projeto Raça, Cidadania e Motivação**, inscrita CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 10.840.055/0001-63, com sede nesta cidade de Campinas, à Rua do Tênis nº 273, Conjunto Residencial Olimpia, Campinas, SP, neste ato representada por seu Presidente Senhor Andson Abel da Conceição, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 118.639.858-24 e RG nº 23.017.790-6, SSP-SP, residente à Rua do Tênis nº 273, Conjunto Residencial Olimpia, Campinas, SP, neste ato designada **PERMISSIONÁRIA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 23 de Fevereiro de 2016, as partes acima referidas firmaram um Termo de Permissão de Uso sob nº 2.811/16, tendo por objeto uma sala comercial com área construída de 70,92 m², contendo 15,10m² de área livre, integrante do prédio construído no lote 05 da quadra N, situado no endereço Rua do Atletismo nº 277, no Conjunto Residencial Olimpia, em Campinas - SP, para instalação de sede da entidade e desenvolvimento de atividades sócio educativas para crianças e adolescentes.

Tendo em vista o encerramento no dia 23 de Fevereiro de 2017 do prazo contratado para uso da loja citada, **PERMITENTE** e **PERMISSIONÁRIA**, vem pelo presente e de comum acordo, prorrogar pelo prazo de noventa (90) dias a cessão desse imóvel, contado a partir da data de assinatura deste Termo de Aditamento, com o objetivo de que a Associação Projeto Raça, Cidadania e Motivação promova durante esse período reparos no prédio, com retoque das pinturas interna e externa, troca ou conserto de portas, janelas, fiação elétrica e encanamentos hidráulicos que se encontram em mau estado de conservação, conforme foi constatado através de vistoria realizada no local pela Coordenadoria de Administração da Cohab-Campinas.

Após o prazo acima indicado será realizada nova vistoria no imóvel a fim de verificar o atendimento às exigências acima indicadas, o que poderá, a critério das partes e em caso positivo, ensejar uma nova prorrogação do contrato de permissão de uso por um período de doze meses.

Com a formalização deste acordo as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de cessão de uso aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 08 MAR 2017

Pela Permitente Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB



Samuel Ribeiro Rossilho
Diretor Presidente



Valtet A. Greve
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Pela Permissionária Associação Projeto Raça, Cidadania e Motivação



Andson Abel da Conceição
Presidente

Testemunha 1:



SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
Coordenadora de Administração
COHAB-CP

Testemunha 2:



Abilio Guedes
Gerente Administrativo
Administrador CRA 19669

Referência: Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 2811/16
Permitente: Cohab-Campinas, Permissionária: Associação Projeto Raça, Cidadania e Motivação
Imóvel: Loja nº 277 – Rua do Atletismo nº 277 – Residencial Olímpia

